



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N° 3.351, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no
Concurso Público - Edital n° 001/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o resultado final do Concurso Público/Edital n°001/2024, homologado através do Decreto n° 3.228, de 13 de junho de 2024 e retificado pelo Decreto n° 3.233, de 20 de junho de 2024;
Considerando a solicitação do Setor de Recursos Humanos acerca de nomeações vinculadas ao Concurso Público/Edital n°001/2024;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados em caráter efetivo, em virtude de aprovação no **Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2024**, os candidatos para os seguintes cargos:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - eMulti

N° DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
939.638.156-04	Fabricia Aparecida Souto Farias Silva	1°

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - eMulti

N° DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
132.003.986-39	João Victor Barros Silva	1°

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - CRAS

N° DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
786.253.435-20	Marcelo de Barros Soares	1°

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESF

N° DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
111.256.096-30	Rosilaine Aparecida Lourenço	1°
090.444.836-33	Marina Silva Vidal	2°

CARGO: ENFERMEIRO - ESF

N° DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
057.126.506-57	Marisa Anacleto Gomes Gonçalves	3°

CARGO: MÉDICO - ESF

N° DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
081.330.026-64	Lara Fieto de Toledo	1°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CARGO: ODONTÓLOGO - ESF

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
123.543.646-28	Lígia Quintão Mayrink Soares	1º
016.078.726-25	Jhade Cornélia Dias Vieira Lima	2º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Nº DOCUMENTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
056.662.146-08	Carola Lopes Moreira	1º
022.851.676-52	Diane Monteiro Firmino	2º

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de dezembro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal